



Publicado no DJE  
25/06/18  
Pág. 03

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

MZM  
GABPRES

PORTARIA N.º 153/2018 – GP

Revoga a Portaria n.º 126/2017-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 6037/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 126/2017-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 24/04/2017, que alterou a composição do Comitê de Implantação do Programa Gestão por Competências do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de junho de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente